



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAA E QUADRA NO LOTEAMENTO
JARDIM FIGUEIRA - CARAMUJO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1.	INTRODUÇÃO.....	02
2.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO.....	02
3.	CANTEIRO DE OBRA.....	02
4.	MOVIMENTO DE TERRA	02
5.	TRANSPORTE	02
6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	03
7.	BASES E PAVIMENTOS	03
8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	04
9.	ESTRUTURAS	04
10.	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	04
11.	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	04
12.	INSTALAÇÕES ELE, HIDR, SAN, MEC	05
13.	PINTURAS	05
14.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	05
15.	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	05
16.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	06


Antonio C. Lourdes S. Jun
Diretor de Operações
Mat. 88.500
EMUSA



1 – INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo relata todos os procedimentos necessários para a obra de reforma da praça e quadra no loteamento Jardim Figueira – Caramujo.

2 – SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

- As especificações respeitaram as normas técnicas da ABNT, o código de obras do município e os procedimentos que forem necessários na forma da lei. Já o orçamento foi elaborado conforme o Boletim EMOP – Empresa Obras Públicas.
- A Firma ganhadora da licitação fica responsável por administrar e gerenciar a obra em questão.

3 – CANTEIRO DE OBRA:

- Deverá ser feita a locação de container escritório e container sanitário a atender as necessidades da empreiteira executora da obra para as execuções dos serviços;
- Deverá ser executada instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário, alimentação de energia elétrica, em baixa tensão em canteiro de obras, para atender as necessidades da obra;
- Será instalada placa de identificação da obra, com dizeres alusivos ao projeto, de acordo com o modelo fornecido pela Emusa a ser afixada em local frontal à obra e em posição de destaque.

4 – MOVIMENTO DE TERRA:

- Será feita escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade e reaterro nos locais destinados às sapatas.

5 - TRANSPORTES:

- Deverá ser feita locação de caçamba de aço tipo container com 5,00 m³ de capacidade e transporte, carga e descarga de container;



- Deverá ser feita locação de container de capacidade e transporte, carga e descarga de container;
- Deverá ser feito o transporte de andaime tubular, carga e descarga do andaime.

6 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Deverá ser feito a demolição de muro de alvenaria;
- Deverá ser feito transporte horizontal de material de 1º categoria em carrinho a 60 metros de distância;
- Deverá ser feito o arranchamento de equipamento de iluminação pública e do alambrado existente.
- Deverá ser feito a demolição com equipamento de ar comprimido das calçadas, rampas e estrutura existente na quadra.
- Deverá ser feito a locação de andaimes, plataformas, montagen e desmontagem e movimentação horizontal e vertical;
- Deverá ser feita placa de inauguração em alumínio;
- Deverá ser colocado uma lona de polietileno para impermeabilização de solo;

7 - BASES E PAVIMENTOS:

- Deverá ser feito a aplicação de sub-base em pó de pedra em áreas descritas no projeto.
- Deverá ser feito piso de lajotas de concreto intertravado colorido em áreas descritas no projeto.

**8 – SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS:**

- Deverá ser feito o plantio de espécies vegetais, grama com aplicação de terra estrumada;
- Deverá ser feito cordões de concreto para divisão de piso;
- Deverá ser feito a instalação de bancos e mesas de concreto;
- Deverá ser feito a instalação de alambrado na quadra poli esportiva;
- Será instalado brinquedos no playground;
- Deverá ser instalado aparelhos de ginastica para 3° idade;
- Deverá ser feito guarda corpo em áreas descritas no projeto;
- Deverá ser instalado tela de proteção sobre a quadra poliesportiva.

09 – ESTRUTURAS:

- Deverá ser instalado cabos de aço para apoio e fixação da tela sobre a quadra;
- Deverá ser utilizado concreto armado 20 MPA para as calçadas, quadra e estruturas.

10 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS:

- Deverá ser feito alvenaria em tijolo de bloco 10 x 20 x 40cm nas áreas indicada no projeto.

11- REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:

- Será feito emboço em argamassa de cimento e areia, no muro, muretas e golas das árvores;
- Será feito piso cimentado em argamassa de cimento e areia;

12 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICA:

- Será colocado quadro de distribuição de energia, disjuntores, interruptores, entrada de serviço (PC), padrão ampla, instalação de antena de tv e tomada;
- Será utilizado eletrudoto rígido e flexível para instalação elétrica;

13- PINTURAS:

- Deverá ser feito a pintura com esmalte sintético sobre ferro no guarda corpo, pintura com tinta látex nas áreas de alvenaria e pintura de piso na quadra poliesportiva.

14 – APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS:

- Será fornecido poste e rede para voleibol, trave e rede para futsal e estrutura completa de basquete..

15 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- Deverá ser feito o fornecimento e assentamento dos postes de iluminação na praça, e quadra poli esportiva, inclusive todos os equipamentos que compõe.

15 – REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL:

- Deverá ser feito a podas de árvores.

**15 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- O projeto com as características descritas em anexo, define uma obra de médio porte, isolada e com média complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
- O prazo para a execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, a contar da data expressa na Ordem de Início.
- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 28%.

Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP, SCO, SINAPI e etc.), cuja data base é AGOSTO/2019.


Antonio C. Lourosa S. Junior
Diretor de Operações
Mat. 83.500
EMUSA